



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 6.686 DE 12 DE ABRIL DE 2019.**  
"Aprova o desmembramento de lote urbano  
e dá outras providências."

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando a aprovação do projeto de desmembramento de lote urbano em 30 de janeiro de 2019 sob processo nº 288/2019, pelo Setor de Engenharia da Prefeitura;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica APROVADO o projeto de desmembramento urbano denominado "Jardim Paula Milena - Gleba 4", objeto da matrícula 15.230 do C.R.I. de Agudos/SP, perfazendo uma área total de 2.631,98m<sup>2</sup>, com 09 (nove) lotes.

**Artigo 2º.** Fica expressamente revogado o Decreto de nº 6.625 de 08 de fevereiro de 2019.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 12 de abril de 2019.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado em: 17 de abril de 2019.**  
**Página: 12 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**